

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TESTE DE INTEGRIDADE TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Brasília-DF, 05 de outubro de 2022.

À
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis – SC

Nos dias 01 e 02 de outubro de 2022, realizamos serviços de auditoria externa no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, compreendendo o exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Auditoria do Teste de Integridade das urnas eletrônicas, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2022, estando os aspectos relevantes expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem por finalidade o cumprimento do Contrato **TRE N.º 82/2022**.

Apresentamos a seguir, os resultados de nossos trabalhos para apreciação de V.Sas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

MACIEL CONSULTORES S/S
Eser Helmut Amorim
Sócio

INDÍCE

1. OBJETIVO DA AUDITORIA.....	3
2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES	3
3. LOCAL DA AUDITORIA.....	3
4. COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA	4
5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA	4
6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS	13
7. INCONFORMIDADES APURADAS	14
8. CONCLUSÃO.....	15

1. OBJETIVO DA AUDITORIA

Auditoria para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Votação Eletrônica no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2022, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.673 de 14 de dezembro de 2021.

2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES

Auditoria do 1º turno realizada nos dias 1º e 02 de outubro de 2022.

2.1. AUDITORES

Participaram dos trabalhos de Auditoria, os seguintes Auditores da **MACIEL CONSULTORES S/S:**

	Profissional	Função
Sr (a).	<u>Marcio Leandro Doering</u>	Auditor
Sr (a).	<u>Carolina de Oliveira Kremer</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Daiane da Silva Miranda</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Janaina Silva Carvalho</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Jerusa Lorimar Rodrigues de Lemos</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Jessica Bueno Bruno</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Joana Marina de Castro Scheffer</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Kleber Schnell Corrêa</u>	Auditor
Sr (a).	<u>Larissa Karine Gonçalves</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Lucas Feltz de Faria</u>	Auditor
Sr (a).	<u>Luiz Daniel Camacho</u>	Auditor
Sr (a).	<u>Ana Kerenina Soares de Oliveira</u>	Auditora
Sr (a).	<u>Rafael Machado Silveira</u>	Auditor
Sr (a).	<u>Tassiana Wodzik</u>	Auditora

3. LOCAL DA AUDITORIA

A presente Auditoria foi realizada nos seguintes locais:

- O sorteio realizado em 1º de outubro de 2022 e o Teste de Integralidade aconteceram no ALESC - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA

CATARINA, localizado na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Centro, Florianópolis/SC, Cep: 88020-900

- O Projeto Piloto com Biometria realizado em 2 de outubro de 2022 aconteceu na Escola Professor Henrique Stodieck, localizada na R. Esteves Júnior, 65 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-130

4. COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA

A Comissão da Votação Paralela foi composta por:

1. Presidente:	Zany Estael Leito Junior
2. Membro:	Eraldo Luis Bubniak
3. Membro:	Betina Isabel Duarte
4. Membro:	Giovanni Turazzi
5. Membro:	Klesiane Schmitt Pauli
6. Membro:	Marcus Vinicius Pereira Doreto
7. Membro:	Maria Tereza Mario Chaul
8. Membro:	Norton Lisboa Lemos
9. Membro:	Palmyra Farinazzo Reis Repette
10. Membro:	Willian Leonardo dos Santos

5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria contemplaram o exame e validação dos seguintes pontos:

1. Formação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, conforme Res. TSE 23.673/2021;
2. Procedimento de escolha e sorteio das seções;
3. Forma de recepção das urnas sorteadas e/ou escolhidas, constatando tratar-se das urnas originais das respectivas seções, mediante a conferência da tabela de correspondência;
4. Lacres das urnas;
5. Ambiente da votação eletrônica;
6. Urnas de lona (verificar devidamente se as urnas estão lacradas, se os lacres se encontram em perfeito estado sem indícios de violação);
7. Preenchimento e depósito das cédulas de votação eletrônica nas urnas de lona;
8. Recebimento das tabelas no Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP;
9. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;
10. Abertura das urnas de lona;

11. Digitação dos votos no SAVP;
12. Votação nas urnas eletrônicas;
13. Encerramento da votação eletrônica nas urnas;
14. Emissão do relatório de votação do SAVP;
15. Emissão do boletim de urna;
16. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;
17. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;
18. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação eletrônica;
19. Encerramento da sessão de votação eletrônica; e
20. Ata de encerramento da votação eletrônica.

Em conformidade com os itens acima, apresentamos os resultados de nossas avaliações:

Descrição	Res. n° 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
1. Formação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.	Art. 55	1.1. Verificar se a Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica é composta por: Um Juiz de Direito, como Presidente, no mínimo 6 (seis) servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos 1 (um) da Corregedoria Regional Eleitoral, 1 (um) da Secretaria Judiciária e 1 (um) da Secretaria de Tecnologia da Informação. O procurador regional eleitoral indicará 1 (um) representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos.	Constatamos que a Comissão é formada de acordo com as determinações da Resolução n° 23.673, art. 55.	Conforme
2. Procedimento de sorteio das seções eleitorais para o Teste de Integridade;	Art. 57	2.1. O Sorteio das Seções Eleitorais foi realizado entre as 9 e as 12 horas do dia anterior às eleições?	O sorteio das seções iniciou às 09h07min e encerrou às 10h.	Conforme
		2.2. Houve indicação de Seções Eleitorais pelas entidades fiscalizadoras?	Não houve indicações de entidades fiscalizadoras.	Não aplicável
		2.3. Houve uma quantidade superior de seções estabelecidas no Art. 58 da Resolução 23.673/21. Neste caso, é necessário realizar um sorteio entre as seções escolhidas.	Não houve indicações de entidades fiscalizadoras	Não aplicável
		2.4. Houve uma quantidade inferior de seções estabelecidas no Art. 58 da Resolução 23.673/21. Neste caso, é necessário realizar um sorteio para complementar a quantidade esperada.	Não houve indicações de entidades fiscalizadoras	Não aplicável

	<p>Art. 58</p>	<p>2.5. A quantidade de urnas a passar pela Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas está de acordo com o determinado pela Resolução TSE nº 23.673/21</p> <p>23 (vinte e três) nas unidades da Federação com até 15.000 (quinze mil) seções no Cadastro Eleitoral, sendo as 20 (vinte) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais</p> <p>35 (trinta e cinco) nas unidades da Federação que tenham de 15.001 (quinze mil e uma) a 30.000 (trinta mil) seções no Cadastro Eleitoral, sendo as 27 (vinte e sete) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais</p> <p>43 (quarenta e três) nas demais unidades da Federação, sendo as 33 (trinta e três) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais</p>	<p>Foram sorteadas 35 (trinta e cinco) urnas, atendendo o disposto no Art. 58 da Resolução TSE 23.673/21, por apresentar 16.242 seções no cadastro eleitoral. Sendo que as 27 (vinte e sete) primeiras urnas sorteadas aleatoriamente para o teste de integridade.</p> <p>Das 27 urnas sorteadas para o teste de integridade, 2 foram destinadas ao Projeto Piloto de Biometria conforme requerido no Art. 3º da Resolução nº 23.710 de 13 de setembro 2022.</p>	<p>Conforme</p>
		<p>2.6. Pelo menos uma seção eleitoral escolhida ou sorteada é da capital</p>	<p>Foram escolhidas ou sorteadas 02 seções eleitorais da capital (Zona 12 – E. E. B. Professor Henrique Stodieck)</p>	<p>Conforme</p>
		<p>2.7. Não foi escolhida ou sorteada mais de uma seção por zona eleitoral</p>	<p>Não foram escolhidas ou sorteadas mais de uma seção por zona eleitoral.</p>	<p>Conforme</p>

	Art. 60	2.8. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica pode restringir, em comum acordo com representantes das entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas ou sorteios de municípios ou zonas eleitorais caso sejam de difícil acesso ou por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	No sorteio das urnas foi realizado acordo para restringir 120 urnas por se tratar de difícil acesso e estas e não chegariam a tempo para auditoria do teste de integridade, este procedimento foi transcrito em ata.	Conforme
3. Remessa das urnas eletrônicas escolhidas e sorteadas, mediante a conferência da tabela de correspondência e a inviolabilidade dos lacres	Art. 61	3.1. Verificar se o Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica comunicou imediatamente o resultado do sorteio ao Juiz Eleitoral da Zona correspondente à Seção sorteada	O resultado do sorteio foi comunicado aos Juizes Eleitorais das Zonas correspondentes às seções sorteadas, por telefone e WhatsApp.	Conforme
		3.2. Houve a necessidade do sorteio de nova seção, por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	Não houve a necessidade de novo sorteio de seção, tendo em vista que todas as seções sorteadas estarem situadas em locais de fácil acesso e sem correr risco de chegar em tempo hábil.	Conforme
	Art. 62	3.3. A preparação de urna substituta, a substituição da urna e a atualização das tabelas de correspondência entre urna e seção eleitoral está lavrada em ata, devidamente assinada pelo juízo responsável pela preparação e pelas pessoas representantes das entidades fiscalizadoras.	Os procedimentos de substituição da urna estão formalizados em ata e está devidamente assinada pelo presidente.	Conforme
	Art. 5	3.4. Verificar se as urnas eletrônicas chegaram lacradas, sem indício de violação.	As urnas eletrônicas chegaram lacradas e sem indício de violação.	Conforme
3.5. Verificar se o local para a guarda da urna sorteada, no Tribunal Regional Eleitoral, é seguro		O local de guarda da urna sorteada foi vigiado por membros da Polícia Estadual desde o seu recebimento até o início da votação no dia seguinte.	Conforme	
4. Conformidade do preenchimento das cédulas e	Art. 63	4.1. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica providenciou o número de cédulas entre 75% e 82% do	As cédulas foram devidamente preenchidas e totalizaram o	Conforme

depósito das cédulas nas urnas de lona		número de eleitores registrados na respectiva seção eleitoral preenchidas por representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações que estiverem presentes e guardadas em urnas de lona lacradas	número requerido pelo Art. 63 da Resolução 23.673/21 Obs: cada urna teve 450 cédulas de papel para o teste de integridade.	
		4.2. Na ausência de representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica providenciará o preenchimento das cédulas por terceiras pessoas, excluídas as que servem a JE	Não houve a necessidade de realizar o preenchimento de cédulas no dia do sorteio, pois as cédulas foram confeccionadas suficientemente, por adolescentes até 15 anos de idade de escolas estaduais e em larga quantidade.	Conforme
		4.3. As cédulas serão preenchidas com os números correspondentes a candidatas e candidatos registrados, a votos nulos e a votos de legenda, e existirão cédulas com votos em branco	As cédulas foram preenchidas conforme requerido, conforme resolução TSE nº 23.669/2021	Conforme
		4.4. As cédulas de papel foram devidamente guardadas em urnas de lona que foram lacradas.	O lacre de todas as urnas encontrava-se em perfeito estado sem indícios de violação, com assinaturas dos representantes do TRE/SC e Maciel Auditores.	Conforme
5. Ambiente da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas	Art. 64	5.1. Verificar o endereço do local determinado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	A votação paralela foi realizada na ALESC (Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, centro, Cep: 88020-900)	Conforme
		5.2. Verificar a instalação de um microcomputador com o Sistema de Apoio a Votação Paralela para cada urna em votação do teste de integridade e se este está ligado em rede lógica ou física.	Foi instalado um microcomputador com o SAVP para cada urna e não estavam ligados em rede lógica ou física.	Conforme
		5.3. Verificar a existência de microcomputador para contingências.	Para situações de contingências havia um microcomputador para cada urna.	Conforme
		5.4. Verificar a existência da relação de eleitores das seções.	Para todas as seções sorteadas havia a relação de	Conforme

			eleitores.	
		5.5. Verificar a existência de câmeras para gravação e transmissão, ao vivo pelo Youtube, do ambiente de votação eletrônica	Em cada urna, havia uma câmera com tripé e um microfone acoplado, e a transmissão estava ocorrendo ao vivo pelo Youtube.	Conforme
		5.6. Verificar a existência de jogo de etiquetas numeradas para organização sequencial das cédulas.	Havia jogos de etiquetas numeradas (1 até 480) para a organização sequencial das cédulas.	Conforme
		5.7. Verificar a existência de carimbo de voto em branco e cédulas desconsideradas.	Existiam carimbos de voto em branco e nulo e cédulas desconsideradas para cada urna.	Conforme
		5.8. A área de circulação estava restrita e isolada por meio de fitas, cavaletes ou outro material disponível que permita total visibilidade a pessoas interessadas para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos	O ambiente encontra-se isolado e com visibilidade para as pessoas interessadas em acompanhar o teste de integridade.	Conforme
6. Urnas de lona;		6.1. Verificar se as urnas estão devidamente lacradas e os lacres encontram-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	O lacre de todas as urnas encontrava-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	Conforme
7. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;	Art. 67	7.1. Acompanhamento da emissão dos relatórios zerésimas, expedidos pela urna e pelo SAVP, foram assinadas pelo presidente e por 2 (dois) membros da Comissão, pelo menos, pelo Ministério Público e fiscais.	Após a emissão dos relatórios zerésimas, expedido pela urna e Sistema de Apoio a Votação paralela, foram assinados pelos representantes do TRE/SC Sr(as) Klesiane Schmitt Pauli e Palmyra Farinazzo Reis Repette, membro do Exército o Major Luciano Zago da Silva e representante da Auditoria Marcio Doering da Maciel Auditores.	Conforme
8. Abertura das urnas de lona;		8.1. Acompanhar a abertura das urnas de lona e verificar se o servidor encarregado de retirar o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para	Na abertura das urnas de lona verificamos que o servidor encarregado retirou o voto preenchido da urna, etiquetou,	Conforme

		<p>checar se após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho a vista dos fiscais.</p>	<p>mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para a digitação. Após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho à vista dos fiscais.</p>	
9. Digitação dos votos no SAVP;		<p>9.1. Acompanhamento da digitação dos votos no SAVP pelo servidor.</p>	<p>Os servidores encarregados pela digitação digitaram no SAVP as cédulas preenchidas, imprimiram o espelho das cédulas e verificaram a exatidão da digitação.</p>	Conforme
10. Votação nas urnas eletrônicas;	Art. 67	<p>10.1 A votação será em ordem aleatória por servidor efetivo do Poder Público ou Ministério Público</p>	<p>A votação foi realizada por servidor efetivo.</p>	Conforme
		<p>10.2. Validar a votação nas urnas eletrônicas, verificando se o servidor encarregado de digitar as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitando o voto para o votador, não utilizando inscrição sequencial e sim randômica e digitação de títulos de eleitores que não pertencente à seção.</p>	<p>Não detectamos irregularidades nos procedimentos na votação das urnas eletrônicas, onde o servidor encarregado digitou as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitou o voto para o votador, não utilizando inscrição sequencial e sim randômica e não digitou títulos de eleitores não pertencente à seção.</p>	Conforme
	Art. 68	<p>10.3. Verificação de ocorrências de procedimentos de contingências durante a digitação dos votos.</p>	<p>Durante o teste de integridade ocorrido dia 02/10/2022 no período das 08:00 até as 17:00, Houve duas trocas de urnas (número 17 e 19) das respectivas cidades de Campos Novos e Joinville (seção 30 e 764). Prontamente a equipe do TRE/SC fez a substituição das mesmas,</p>	Conforme

			chamou os fiscais presentes e fez a substituição da máquina, fato que não prejudicou o andamento da votação.	
11. Encerramento da votação eletrônica nas urnas;	Art. 69, 70 e 71	11.1. Validação dos procedimentos de encerramento da Votação nas urnas eletrônicas, verificando se foi digitado o código de encerramento e aguardo a emissão dos boletins de urnas e justificativas (a votação deverá ser encerrada às 17 horas, apontar caso tenha sido encerrada após o horário).	Não detectamos procedimentos irregulares no encerramento da Votação Paralela nas urnas eletrônicas, verificamos que o digitador digitou o código de encerramento e aguardou a emissão dos boletins das urnas e justificativas.	Conforme
12. Emissão do relatório de votação do SAVP;		12.1. Verificação dos procedimentos na emissão do relatório de votação do SAVP.	Na emissão do relatório de votação do SAVP não verificamos irregularidades.	Conforme
13. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;	Art. 70	13.1. Acompanhar a emissão do relatório de verificação do arquivo do registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Não detectamos irregularidade na emissão do relatório do arquivo de registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Conforme
	Art. 71	13.2. Verificar se os resultados foram iguais ou se houve a necessidade de levantamento de erros com a finalidade de fechar os resultados, descrevendo os procedimentos adotados e sua transcrição em ata.	Os resultados obtidos entre o boletim de urna e o relatório emitido pelo sistema de apoio à votação paralela coincidiram, porém, a equipe de Auditores observou erros de digitação em 10 urnas, sendo todos verificados no sistema (conforme filmagens) e serão transcritos em ata os procedimentos adotados.	Conforme
14. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;		14.1. Verificar se foram registradas no boletim de ocorrências todas as ocorrências verificadas durante o processo da Votação eletrônica.	Todas as ocorrências foram registradas em ata durante votação paralela pelo Sr. Eraldo Luis Bubniak (Secretário da Comissão do TRE/SC)	Conforme
15. Identificação de possíveis		15.1. Suporte documental de possíveis intervenções	Todas as ocorrências foram	Conforme

intervenções na realização da votação eletrônica;		durante a realização da Votação Eletrônica.	registradas em ata durante votação paralela pelo Sr. Eraldo Luis Bubniak (Secretário da Comissão do TRE/SC)	
16. Encerramento da sessão de votação eletrônica;	Art. 72	16.1. Verificar a ata de encerramento dos trabalhos e se esta foi encaminhada à Presidência do TRE.	As atas foram confeccionadas após o encerramento dos trabalhos do dia de 02 de outubro de 2022, e após assinada pelo Presidente da CVP, representante da Maciel Auditores e encaminhada à presidência do TRE/SC.	Conforme
		16.2. Acompanhamento do procedimento da assinatura e guarda dos relatórios produzidos nas zerésimas, BUs, e relatório do SAVP.	Os relatórios das zerésimas, BUs e do SAVP foram assinados pela representante do TRE/SC Sr(a) Betina Isabel Duarte e representante da Maciel Consultores Marcio Doering.	Conforme
	Art. 73	16.3. Verificar se foram comunicados aos Juízes Eleitorais dos resultados das urnas os quais coincidiram ou não do resultado esperado com o apresentado pela urna.	O Presidente do TRE foi comunicado do resultado das urnas, os quais coincidiram com o resultado esperado com o apresentado pelas urnas, o que atesta a confiabilidade das urnas.	Conforme
17. Ata de encerramento da votação eletrônica.		17.1. Acompanhar a elaboração da ata da Votação eletrônica, verificando se foram registrados os fatos relevantes ocorridos ao longo do dia, a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos.	Todos os fatores relevantes ocorridos durante os testes, desde abertura dos trabalhos, a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos foram registrados em ata.	Conforme

6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS

Realizamos contagem manual de votos para conferência com a simulação realizada. Confrontamos a contagem dos votos realizada pela auditoria, com os votos apresentados no sistema informatizado e o Boletim de Urna.

A urna que realizamos a contagem manual foi a 81639, zona 91, seção 82.

	Contagem de Votos					
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna – Boletim de urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
JAY - 1121	4	4	4	0	0	0
DANIEL DO LULA - 1300	1	1	1	0	0	0
CHICÃO CAMINHONEIRO - 1456	3	3	3	0	0	0
VAMPIRO - 1500	1	1	1	0	0	0
COBALCHINI - 1560	93	93	93	0	0	0
CAROL DE TONI - 2200	1	1	1	0	0	0
ADEMAR MEIRELES - 2202	1	1	1	0	0	0
JORGE GOETTEN - 2222	21	21	21	0	0	0
ARI RABAIOLLI - 2223	2	2	2	0	0	0
ALBA – 4422	1	1	1	0	0	0
ALTAIR SILVA - 11130	4	4	4	0	0	0
PAULINHA - 19010	1	1	1	0	0	0
ANA CAMPAGNOLO - 22822	5	5	5	0	0	0
ISADORA PIANA - 30900	31	31	31	0	0	0
SAULO SPEROTTO - 45222	119	119	119	0	0	0
KENNEDY NUNES - 142	64	64	64	0	0	0
CELSO MALDANER - 155	6	6	6	0	0	0
JORGE SEIF - 222	8	8	8	0	0	0
LUIZ BARBOZA - 300	4	4	4	0	0	0
AFRÂNIO BOPPRÉ - 500	25	25	25	0	0	0
RAIMUNDO COLOMBO - 551	20	20	20	0	0	0
MOISÉS – 10	19	19	19	0	0	0
ESPERIDIÃO AMIN - 11	38	38	38	0	0	0
JORGE BOEIRA - 12	1	1	1	0	0	0
DÉCIO LIMA - 13	6	6	6	0	0	0

JORGINHO MELLO - 22	66	66	66	0	0	0
LEANDRO BORGES - 29	13	13	13	0	0	0
GEAN LOUREIRO - 44	25	25	25	0	0	0
LULA - 13	20	20	20	0	0	0
SIMONE TEBET - 15	1	1	1	0	0	0
JAIR BOLSONARO - 22	160	160	160	0	0	0
FELIPE D'AVILA - 30	1	1	1	0	0	0

Realizamos contagem manual de votos para conferência com a simulação realizada. Confrontamos a contagem dos votos realizada pela auditoria, com os votos apresentados no sistema informatizado e na zerésima da urna, contudo não detectamos inconsistências.

Atestamos pela regularidade dos votos computados na urna auditada.

7. INCONFORMIDADES APURADAS

Em nossa auditoria detectamos as inconformidades relacionadas a seguir:

- As 09:30 a urna n° 19 (Campos Novos, seção 30) parou de funcionar, foi substituída as 09:59 por outra de contingência, fluxo de atividades voltou ao normal.
- As 14:39 a urna n° 17 (Joinville, seção 764) o leitor biométrico parou de funcionar, foi substituída por outra de contingência e as 14:47 o fluxo de atividades voltou ao normal.
- Erro de digitação as 15h02min na urna n° 03 (Blumenau) para deputado estadual.
- Erro de digitação as 11h40min na urna n° 04 (Itapema) para deputado estadual.
- Erro de digitação as 16h38min na urna n° 10 (Navegantes) para deputado estadual.
- Erro de digitação as 10h06min na urna n° 11 (Nova Veneza) para deputado federal e presidente.
- Erro de digitação as 12h14min na urna n° 13 (Paraiso) para deputado estadual e presidente.
- Erro de digitação as 15h27min na urna n° 15 (Aurora) para deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente.
- Erro de digitação as 14h41min na urna n° 16 (Içara) para deputado federal.
- Erro de digitação as 15h18min na urna n° 17 (Joinville) para senador.
- Erro de digitação as 9h15min na urna n° 23 (Sombrio) para deputado estadual.

- Erro de digitação as 10h29min na urna n° 24 (Sangão) para deputado estadual.

Após revisão das filmagens constatamos que o fato ocorreu por falha humana. Os fatos estão destacados em ata do TRE/SC.

8. CONCLUSÃO

Concluimos que nos processos acompanhados nos dias 1º e 02 de outubro de 2022 não foram identificados procedimentos e situações que comprometessem a transparência e confiabilidade da Votação Eletrônica.